

**PORTARIA Nº 3.491/SPO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Torna pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções - MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.006955/2020-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-01-6IJS-05-01, emitido em 25 de novembro de 2020, em favor da sociedade empresária AGSAFRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ - 05.658.613/0001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**